



Gabinete da Deputada Coronel  
Fernanda

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025**

(Da Sra. Coronel Fernanda)

*Requer que sejam prestadas, pelo Exmo Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Sr Wellington Dias, informações acerca da viagem da primeira-dama Janja Lula da Silva a Roma, na Itália, integrando uma comitiva de 12 pessoas, em fevereiro de 2025.*

Senhor Presidente,

*Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, pelo Exmo Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Sr Wellington Dias, informações acerca informações acerca da viagem da primeira-dama Janja Lula da Silva a Roma, na Itália, integrando uma comitiva de 12 pessoas em fevereiro de 2025.*

*Nesses termos, requisita-se:*

*Diante da ausência de maiores informações e, principalmente, pela ausência de publicidade do ocorrido, respeitosamente, questionamos:*

- 1- Quem foram os membros da comitiva, cargos e funções? ;*
- 2- Qual o valor gasto por cada membro da comitiva?*
- 3- Fineza apresentar a agenda de cada membro da comitiva, bem como comprovação de participação em reuniões e eventos previamente agendados, tal como fotos, vídeos, atas de reuniões e demais meios de*



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 2º andar,  
gabinete 242 dep.coronelfernanda@camara.leg.br





Gabinete da Deputada Coronel  
Fernanda

Apresentação: 26/02/2025 10:26:59.330 - Mesa

RIC n.546/2025

*comprovar a participação de cada um nos eventos previamente agendado, especialmente, da primeira dama.*

- 4- *Qual o dispositivo legal para justificar a aquisição de passagens aéreas em categoria executiva para não membro do governo federal?*
- 5- *Em nota, a Secom (Secretaria de Comunicação) afirmou que Janja Lula da Silva viajou como “colaboradora” do Ministério do Desenvolvimento e Assistência, Social, Família e Combate à Fome. A Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) conceitua agente público como “todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função pública. Em qual categoria a primeira dama está investida? Fineza apresentar o ato oficial de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função pública da primeira dama.*

Nos parece estranho um Ministério arcar com custos elevados de viagens ao exterior levando em sua comitiva pessoa estranha ao serviço público ali a ser prestado.

Portanto, faz-se necessário que o Exmo Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Sr Wellington Dias apresente informações para que este Parlamento cumpra o seu papel fiscalizador e de acompanhamento das ações realizadas e planejadas pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, em de de 2025.

**Deputada Coronel Fernanda**

**PL-MT**



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 2º andar,  
gabinete 242 dep.coronelfernanda@camara.leg.br



\* C D 2 5 1 5 8 9 8 8 2 8 0 0 \*